

**PROPOSTA COMERCIAL**

À
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
A/C Sr. Pregoeiro

Ref: Processo Nº 445/2016 – Edital Pregão Presencial nº 005/2016

Apresentamos a V.Sª nossa proposta de preços de fornecimento dos seguintes itens/lotes, nos termos do Edital e Anexos, conforme abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO/APRESENTAÇÃO	UNID.	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	Objeto do edital e Termo de Referência	12	7.917,00	95.004,00
Valor Total R\$				95.004,00
Valor por extenso: noventa e cinco mil e quatro reais				

IMPORTANTE: No preço ofertado estão inclusos os valores correspondentes ao frete, taxas, impostos e demais despesas, tudo de responsabilidade da CONTRATADA.

O prazo de validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data da abertura da licitação.

Declaramos, sob as penas da lei:

- Nos comprometemos a fornecer o serviço objeto deste edital, nas condições e exigências estabelecidas no termo de referência (anexo I-A do edital).
- Declaramos que o(s) serviços serão entregues estritamente de acordo com as especificações, condições, exigências constantes no Termo de Referência Anexo I-A do edital, bem como, nos seus demais anexos, sob pena de não serem aceitos pelo órgão licitante.
- Que estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no edital, termo de referência e instrumento de contrato.
- Estar cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação do objeto licitado.
- Que os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive frete, taxas, impostos, tributos, contribuições sociais, parafiscais, comerciais e outros inerentes ao objeto relativo ao procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016, inclusive despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observadas ainda as isenções previstas na legislação.